



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2014
Pregão Presencial nº 010/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **CASSIA TIAKI OSAKO NOVAKOSKI & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.157.480/0001-00, situada a Rua João Pessoa, nº 217, Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia-administradora **CASSIA TIAKI OSAKO NOVAKOSKI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Vicente Machado, nº 65, Centro, nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº 528.099.439-15, portadora do RG nº 4.448.116-2 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 010/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de medicamentos através de requisições/autorizações emitidas pelo Departamento de Saúde, para entrega direta do estabelecimento ao paciente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação de itens em anexo.

2 As entregas serão fracionadas e feitas diretamente ao beneficiário no Município de Porto Amazonas no momento que o mesmo entregar a requisição/autorização, sem qualquer ônus ao Município nem ao beneficiário.

3 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 93.367,50 (noventa e três mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 02/07/2014, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 02/07/2015.

4 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

5 O Departamento de Saúde emitirá a requisição/autorização de Fornecimento de Medicamentos ao beneficiário devidamente preenchida e assinada por servidor autorizado, para retirada diretamente no estabelecimento farmacêutico.

6 O Departamento de Saúde de Porto Amazonas realizará o acompanhamento dos fornecimentos através dos cupons fiscais ou relatórios gerenciais que deverão vir assinados pelos beneficiários, com a respectiva autorização e anexados a nota fiscal de venda

7 O contratado deverá enviar mensalmente as Guias (requisições/autorizações de fornecimento) originais emitidas pelo Departamento de Saúde, devidamente assinadas e sem rasuras, juntamente com o relatório gerencial ou documento fiscal devidamente assinado pelo beneficiário e acompanhado da nota fiscal eletrônica para o Departamento de Saúde, o qual realizará a conferência e aprovação das mesmas. No relatório mensal deverá conter os valores unitários dos medicamentos com base nos preços registrados em ata bem como os valores globais.

8 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 010/2014**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

9 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 02/07/2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

CASSIA TIAKI OSAKO NOVAKOSKI
Sócia-administradora

O Anexo com a tabela de medicamentos está disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas no endereço: www.portoamazonas.pr.gov.br, link licitações, Atas de Registro de Preços.